



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 060/UFFS/2016

**CONVOCAÇÃO EM SEXTA CHAMADA DE CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
CONFORME EDITAL Nº 748/UFFS/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados em sexta chamada no processo seletivo para os programas de Residência Médica 2016, de acordo com o Edital nº 748/UFFS/2015 para efetivação de matrícula ao Programa de Residência Médica, no dia 12 de fevereiro de 2016, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no *Campus* Passo Fundo.

1 CANDIDATOS CONVOCADOS POR CAMPO DE PRÁTICA:

1.1 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSO FUNDO:

RESIDÊNCIA MÉDICA DE CANCEROLOGIA CLÍNICA

	Nome	Nota Final
6	Nataly Oliari de Moraes	45,100

RESIDÊNCIA MÉDICA DE CARDIOLOGIA

	Nome	Nota Final
11	Gilberto Gelson Felipin Júnior	71,400
12	Ronei Marquezan de oliveira	69,900

RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA GERAL

	Nome	Nota Final
22	Cibele Corbellini da Silva Rosa	67,250
23	Mauro Ghedini Costa	66,965
24	Eduardo Menegat	66,900
25	Cristine Bitencourt Fernandes	66,900
26	Christopher Naher	66,850
27	Juliane Souza de Lima	66,635

RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA VASCULAR

	Nome	Nota Final
7	Mariana Thalyta Bertolin Silva	66,100
8	Heitor Pereira da Silva	62,050

RESIDÊNCIA MÉDICA DE CLÍNICA MÉDICA

	Nome	Nota Final
17	Mariana Yuri Nakamura	71,150
18	Fernanda Carine Conci	71,100
19	Camilla Albina Zanco Fogassa	70,300
20	Laura Dametto	69,970





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

RESIDÊNCIA MÉDICA DE ECOCARDIOGRAFIA

	Nome	Nota Final
3	Tiago Franciscatto	67,525

RESIDÊNCIA MÉDICA DE GASTROENTEROLOGIA

	Nome	Nota Final
5	Dionatha Kiak Liska	65,250
6	Daniele A. O. de Salles Santos	64,600

RESIDÊNCIA MÉDICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

	Nome	Nota Final
2	Litchéia Schreiber	53,850

RESIDÊNCIA MÉDICA DE NEUROLOGIA

	Nome	Nota Final
7	Camila Coelho Carneiro	63,200

RESIDÊNCIA MÉDICA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

	Nome	Nota Final
10	Aline Wrzesinski	56,600
11	Rochelle Affonso Marquette	55,800

RESIDÊNCIA MÉDICA DE OFTALMOLOGIA

	Nome	Nota Final
7	Ariel Tavares Alves	79,200
8	Annelise Nicotti Gonçalves	79,200
9	Dimas Castilha Neto	78,210

RESIDÊNCIA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

	Nome	Nota Final
7	José Gonçalves de Sales Júnior	67,500
8	João Paulo Bordin	66,900
9	Samir Hussein Chafik Daghashtanli	66,750

RESIDÊNCIA MÉDICA DE PATOLOGIA

	Nome	Nota Final
6	Silvanna Canazilles Alves	46,800

RESIDÊNCIA MÉDICA DE PEDIATRIA

	Nome	Nota Final
14	Luiza Salvador Schmid	51,300
15	Carina Santini Quiben	51,000
16	Adélia Kantorski Palma	50,000

1.2 CAMPO DE PRÁTICA – HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO:

RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA GERAL

	Nome	Nota Final
10	Yuri Goersch Ferreira Andrade	58,500





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

RESIDÊNCIA MÉDICA DE CLÍNICA MÉDICA

	Nome	Nota Final
9	Romulo Cavalcante Serpa	65,560
10	Marcelo Oliveira Dias	65,400
11	William Scheffer Chaves	63,150
12	Filipe Fusari	62,800

RESIDÊNCIA MÉDICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA

	Nome	Nota Final
10	Rafael Caetano do Amaral	57,420
11	Fernando Peixoto Grabner	56,700

RESIDÊNCIA MÉDICA DE PEDIATRIA

	Nome	Nota Final
6	Ardala Kronhardt	50,400

RESIDÊNCIA MÉDICA DE PSIQUIATRIA

	Nome	Nota Final
5	Camila Genz Kistemacher	69,300
6	Rodrigo Bolsson Radins	69,150

RESIDÊNCIA MÉDICA DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM

	Nome	Nota Final
2	Gabriela Flores Canabarro	76,250

2 DA MATRÍCULA

2.1 Para a efetivação da matrícula e a assinatura do contrato para recebimento da bolsa de residência, o candidato convocado deve comparecer junto à Secretaria da Pós-graduação/COREME do *Campus* Passo Fundo/RS, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no dia 12 de fevereiro de 2016.

2.2 Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, reconhecido em cartório, deverá contar com poderes expressos para a realização da matrícula. O procurador deverá apresentar original e cópia do documento de identificação com foto, no ato da matrícula.

2.3 Para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de bolsa de residência, o candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos:

2.3.1 Ficha Cadastral preenchida, disponível no link: http://www.uffs.edu.br/images/dgp/CADASTRO_INICIAL_MEDICO_RESIDENTE.pdf ou com acesso pelos seguintes campos: Pró-Reitorias => Gestão de Pessoas => Documentos para posse (lado esquerdo da página) => CADASTRO DE MÉDICO RESIDENTE;

2.3.2 Comprovante de residência (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.3 Título de Eleitor (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.4 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site www.tse.jus.br (2 cópias);

2.3.5 Documento de Identificação com foto (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.6 Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.7 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br (2 cópias);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2.3.8 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.9 PIS/PASEP ou NIT (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.10 Diploma de conclusão do curso de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.11 Declaração provisória da COREME ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito - 2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.11.1 Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediatamente ao recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação no novo programa de residência da UFES;

2.3.12 Inscrição no Conselho Regional de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.13 Comprovante de dados bancários:

I - Número de Conta Corrente individual (não pode ser conta conjunta, nem poupança);

II - Número da Agência com dígito verificador (número no qual a agência estiver cadastrada no SIAPE);

2.3.14 Foto 3 x 4 (2 fotos);

2.4 Em hipótese alguma haverá recebimento de documentos não autenticados em cartório;

2.5 Não serão realizadas matrículas e contratos para recebimento de bolsa fora dos horários e datas previamente estabelecidos;

2.6 O não comparecimento do candidato à convocação para efetivação da matrícula e do contrato de bolsa de residência, assim como a ausência de documentos exigidos, implicará em perda automática da vaga;

2.7 O candidato que efetivar a matrícula e assinar o contrato para bolsa de residência médica, e desistir de cursar o Programa de Residência Médica, deverá efetuar o cancelamento da matrícula junto à Secretaria da Pós-graduação e a assinatura do distrato junto à Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Passo Fundo/RS. **Não serão aceitos documentos de desistência remetidos através de e-mail.**

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

